

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO**  
**EDITAL Nº02/CEPUERJ/2023, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Cepuerj, o Edital de Concurso Público para o cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, Perfil QUÍMICO, Categoria I, de acordo com a Lei Estadual nº 7701, de 29 de setembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 6701/2014 e a Lei Estadual nº 7426/2016; o Decreto Estadual n.º 43.876/2012, e o Processo E-26/007/8849/2013 para o provimento de vagas, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme o quadro a seguir:

CARGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO BASE padrão I <sup>1</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico Universitário Superior	Químico	- Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC em um dos cursos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Química</li> <li>• Bioquímica</li> <li>• Engenharia Química</li> <li>• Tecnólogo em Química</li> <li>• Tecnólogo em Processos Químicos</li> <li>• Engenharia Química Industrial</li> <li>• Engenharia Bioquímica</li> </ul> - Documento comprobatório de regular inscrição no Conselho Regional de Química (CRQ).	R\$ 6.026,40	40h

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e demais Regulamentos, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br/>). Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- 1.2. O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso público, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.
- 1.3. O Concurso Público visa ao preenchimento de 03 (três) vagas distribuídas entre as áreas de atuação, de acordo com o quadro de vagas a seguir:

CÓDIGO	PERFIL / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS <sup>2</sup>				
		AC	NI	HE	PCD	TOTAL
201	Químico	03	-	-	-	03

(\*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

- 1.4. As vagas surgidas posteriormente poderão atender a todas as unidades administrativas, acadêmicas e de saúde da UERJ, conforme interesse institucional.

<sup>1</sup> Vencimento base já acrescido de Auxílio Alimentação (R\$ 600,00)

<sup>2</sup> AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negro e Indígena / HE- Hipossuficientes economicamente.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO**

1.5. Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <http://www.sgp.uerj.br/>.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Serviços.

1.6. Após o Resultado Final, o candidato deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site [http://www.sgp.uerj.br](http://www.sgp.uerj.br/) aba Concursos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O candidato deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio de comunicação formal, protocolada no Serviço de Atendimento ao Usuário da SGP/UERJ, localizado no Campus da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F/térreo, sala T-115 – das 10 às 16 horas.

## 2. DA UERJ

2.1. Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos em diversas unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Petrópolis, Teresópolis, Cabo Frio e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o complexo de saúde com a Policlínica Piquet Carneiro, o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer, e o Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro em Cabo Frio.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

PERFIL / ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA
Químico	Realiza análises químicas e físico-químicas através dos métodos adequados de preparação das amostras e substâncias.

### 3.1. ATIVIDADES DO PERFIL:

- Realizar ensaios e análises técnico-laboratoriais, selecionando as metodologias, materiais, reagentes e critérios adequados;
- Supervisionar a realização de coleta, preparo e separação de amostras, utilizando processos químicos, físicos e físico-químicos;
- Identificar e catalogar amostras através de parâmetros químicos, físicos e físico-químicos mensuráveis;
- Verificar a calibração e bom funcionamento de equipamentos laboratoriais, procedendo à correção de erros encontrados quando possível;
- Especificar matérias-primas, extrair, sintetizar, concentrar, purificar, secar e caracterizar substâncias e produtos, determinando o processo de acondicionamento destes e estabelecendo processos de produção e prazo de validade;
- Produzir substâncias e analisar produto final, estabelecendo sua composição e patenteando seu processo de produção, quando cabível;
- Desenvolver e validar processos, procedimentos e metodologias analíticas, estimando o custo-benefício dos mesmos;
- Interpretar os dados provenientes de análises e ensaios laboratoriais, comparando resultados e aplicabilidade dos métodos utilizados emitindo laudo, parecer e relatórios técnicos;
- Monitorar impacto ambiental, mensurando a geração de resíduos poluentes e seus graus de toxicidade;
- Identificar, supervisionar e proceder ao tratamento, reciclagem, confinamento e descarte de resíduos químicos, físicos, biológicos e radioativos;
- Representar a Universidade junto aos órgãos de fiscalização ambiental;
- Implementar ações de prevenção de erros e correção dos processos de trabalho utilizados;

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO**

- m) Coordenar, capacitar e supervisionar a equipe de trabalho, planejando as atividades a serem desenvolvidas e inspecionando os procedimentos químicos e o uso de equipamentos de segurança;
- n) Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- o) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

**4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO:**

4.1. Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e retificações;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Gozar de direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente;
- h) Ter os pré-requisitos atendidos, em instituição e cursos reconhecidos pelo MEC;
- i) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Química;
- j) Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAUDE/SGP);
- k) Possuir os documentos definidos para a nomeação, indicados neste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para nomeação.

4.2. Para a nomeação dos servidores na UERJ, conforme Edital, e o previsto no Regulamento, considerando o que trata a formação profissional, o candidato deve também apresentar o diploma ou certificado de conclusão em um dos cursos de graduação abaixo:

- a) Química;
- b) Bioquímica;
- c) Engenharia Química;
- d) Tecnólogo em Química;
- e) Tecnólogo em Processos Químicos;
- f) Engenharia em Química Industrial;
- g) Engenharia em Bioquímica;

**5. PERÍODO / LOCAL/HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO**

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
15/02 a 09/03/2023	Internet: no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">http://www.cepuerj.uerj.br</a> , Concursos, link Concurso Público UERJ 2023 – TUS Químico, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 197,00

**\*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horário acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital e de seus Regulamentos.**

## 6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público será constituído de:

- Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório;
- Avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório;
- Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório.

## 7. DAS PROVAS

7.1. As provas objetivas e discursivas estão **previstas** para serem realizadas, no mesmo dia, no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terão a duração máxima de **4 (quatro) horas**.

7.2. A data e o local previstos para a realização das provas poderão ser alterados. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data das provas.

7.3. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste edital e serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

	Tipo de Prova	Conteúdo	Quantidade de Questões	Valor por Questão	Critérios de Aprovação
Químico	Objetiva	Língua Portuguesa (LP)	10	4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não zerar nenhum conteúdo;</li> <li>Obter 50% de pontos em Conhecimentos Específicos;</li> <li>Obter 50% de pontos do total da prova.</li> </ul>
		Legislação (LG)	10	4	
		Conhecimentos Específicos (CE)	40	5,5	
		<b>Total (Objetiva)</b>	<b>60</b>	<b>300</b>	
	Discursiva	Conhecimentos Específicos (CE)	03	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não zerar nenhuma questão;</li> <li>Obter 50% de pontos do total da prova.</li> </ul>
		<b>Total (Discursiva)</b>	<b>03</b>	<b>30</b>	
	<b>Total Geral</b>			<b>63</b>	<b>330</b>

7.4. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de **60** questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta, de acordo com a pontuação da tabela.

7.5. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de **03** (três) questões com até 03 (três) subitens, de acordo com a pontuação da tabela.

7.6. Será considerado aprovado, na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no conteúdo específico, 50% de acerto do total de pontos e, ainda, não zerar nenhum conteúdo.

7.7. Somente os candidatos aprovados até 20 (vinte) vezes o número de vagas – incluindo-se os empatados – terão a prova discursiva corrigida.

7.8. Se houver empate na prova objetiva, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:

- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO**

- b) Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de CE da Prova Objetiva;
- c) Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de LP;
- d) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- e) Sorteio público para empates persistentes.

7.9. Será considerado aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos do total da prova e, ainda, não zerar nenhum conteúdo.

## 8. DO GABARITO DA PROVA

8.1. O gabarito das provas será divulgado conforme previsto no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.

8.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no Anexo I. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Anexo I. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

**Parágrafo único:** Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período do recurso previsto no Anexo I, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, o candidato deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- b) Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
- c) Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
- d) Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).

9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- a) Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
- b) Não for claro e objetivo no pleito;
- c) Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- d) Contiver identificação do candidato no campo destinado ao recurso;
- e) For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- f) For interposto fora do período estipulado no Anexo I.

9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO**

- 9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**10. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA**

- 10.1. A revisão da prova discursiva deverá constar da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.
- 10.2. Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar a revisão:
- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
  - Digitar o CPF, senha, código *captcha* e enviar; escolher a opção Solicitação de Revisão e clicar no comando ENVIAR;
  - Preencher corretamente todos os campos do formulário de solicitação de revisão, discriminando as questões que são objetos de revisão e enviá-lo através do comando ENVIAR.
- 10.3. Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de revisão, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), no horário das 11 às 15 horas, no período estipulado, exceto no último dia de prazo.
- 10.4. Não serão aceitos pedidos de revisão por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de revisão.
- 10.5. Serão indeferidos, liminarmente, os pedidos de revisão que:
- Contiverem identificação do candidato no campo destinado à revisão;
  - Forem interpostos fora do período descrito;
  - Não forem claros e objetivos no pleito;
  - Desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - Forem encaminhados por meios diferentes do estipulado.
- 10.6. Caso haja provimento dos pedidos de revisão referentes à nota da prova, a nota definitiva será publicada quando do resultado final da prova discursiva no site do Cepuerj.
- 10.7. A decisão final da banca examinadora, quanto às revisões das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 10.8. O Cepuerj não se responsabiliza por pedidos de revisão não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 11. DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova.

11.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:

- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
- Ter obtido maior número de pontos na Prova Discursiva;
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de CE da Prova Objetiva;
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de LP da Prova Objetiva;
- Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Sorteio público para empates persistentes.

11.3. O resultado final do concurso público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos dos candidatos por programa, será divulgado em data prevista no Anexo I, por meio do endereço eletrônico do concurso.

11.4. A listagem do resultado final do concurso público obedecerá à seguinte legenda:

<b>SELECIONADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
<b>APROVADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocado, guardada a ordem de classificação dos candidatos.
<b>REPROVADO</b>	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
<b>ELIMINADO</b>	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final do concurso, na forma estipulada, após a homologação pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no Anexo I, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos, link Concurso Público UERJ 2023 – TUS: Químico, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas por meio do site <http://www.sgp.uerj.br/>.

12.2. O resultado final incluirá somente os candidatos aprovados, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em três listas, da seguinte forma:

- Geral, com todos os candidatos;
- Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
- Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados negros ou índios;
- Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados hipossuficientes economicamente.

12.3. O candidato concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificado dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocado nessa última condição, disponibilizando a vaga para o próximo candidato da lista de reserva de vagas.

12.4. Os candidatos aprovados além do número de vagas iniciais constituirão cadastro de reserva.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO**

12.5. O concurso terá validade de até 02 (dois) anos, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou prazo original de validade, a critério da SGP.

### **13. DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

13.1. O exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.

13.2. Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SGP por meio de edital de convocação publicado no DOERJ e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido neste edital.

13.3. Os candidatos convocados para a realização de exame médico admissional deverão portar documento de identidade original.

13.4. O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Saúde e Segurança no Trabalho – DESSAUDE/SGP.

13.5. O preenchimento integral da ficha pré-admissional pelo candidato é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.

13.6. Os candidatos com deficiência convocados serão submetidos à Comissão Avaliadora, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.

13.7. No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.

13.8. Os candidatos convocados para o exame médico deverão portar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Concursos.

- a) Hemograma;
- b) Glicose / Ureia e Creatinina;
- c) Colesterol / Triglicerídeos / Ácido Úrico;
- d) Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
- e) Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
- f) RX Tórax – PA/Perfil;
- g) Exame de Urina – EAS;
- h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
- i) Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra;
- j) Outros exames que se façam necessários.

13.9. O candidato aprovado no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá apresentar a documentação (original e cópia), conforme definidos no item 4.1 e listada a seguir:

- a) 03(três) fotos 3x4 recentes;
- b) Certidão de comprovação do estado civil;
- c) CPF;
- d) Documento de Identidade;
- e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
- f) Visto permanente, se estrangeiro;
- g) Comprovante do pré-requisito, em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
- h) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site [www.tre-rj.gov.br](http://www.tre-rj.gov.br));
- i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- j) Caderneta de vacinação, quanto for atuar em área de atendimento à saúde ou quando indicado pela SGP;



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO**

- k) Comprovante de residência no nome do candidato, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
  - l) Comprovante de titularidade de conta corrente no banco Bradesco, caso possua;
  - m) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição;
  - n) Outros documentos que se façam necessários.
- 13.10. A documentação poderá ser entregue por terceiros, mediante apresentação de procuração pública ou particular. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.
- 13.11. Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas autorizadas será convocado pela SGP, por meio de edital específico publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para submeter-se ao exame médico de avaliação admissional e apresentar a documentação exigida, no prazo e local definidos.
- 13.12. O candidato, uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.
- 13.13. O candidato convocado poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outro(s) candidato(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação do candidato subsequente.
- 13.14. Se o candidato remanescente convocado for único, a não aceitação da proposta implicará a desistência do mesmo e o automático encerramento da validade do Concurso Público.
- 13.15. O candidato que for considerado apto nas etapas de exame médico admissional e de análise da documentação será nomeado, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotado, a critério da SGP.
- 13.16. Será eliminado do concurso o candidato que não se apresentar no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 13.17. O candidato empossado no cargo/perfil será submetido ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado, segundo critérios estabelecidos pela UERJ.
- 13.18. Durante o estágio probatório, o candidato empossado não poderá ser transferido de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.
- 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 14.1. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 14.2. Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj no que couber a cada um.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO**

**ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TUS QUÍMICO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do edital</b>	<b>14/02/2023</b>
<b>Inscrições on-line</b>	<b>15/02 (14h) a 09/03/2023</b>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	15/02 (14h) a 17/02/2023
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	15/02 (14h às 15h), 16/02 (11h às 15h) E 27/02/2023 (11h às 15h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	15/02 (14h) a 09/03/2023
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência e/ou condição especial	15/02 (14h) a 10/03/2023 (15h)
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	02/03/2023 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	02/03 (18h) e 03/03/2023
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	07/03/2023 (18h)
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>10/03/2023 (até 16h)</b>
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	11/04/2023 (18h)
<b>Realização das Provas Objetivas/Discursivas</b> <b>Divulgação do gabarito das Provas e do Caderno de Questões</b>	<b>16/04/2023</b>
Interposição de recursos – gabarito das Provas	16/04 a 22/04/2023
Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	18/05/2023 (18h)
Recurso da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	18/05 (18h) e 19/05/2023
Divulgação da Nota da Prova Objetiva Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva Divulgação da Nota Preliminar da Prova Discursiva	18/05/2023 (18h)
Revisão de Nota da Prova Discursiva	18/05 (18h) a 24/05/2023
<b>Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva</b> <b>Divulgação de Cotistas pós-recurso</b> <b>Divulgação do gabarito final da Prova Discursiva</b> <b>Resultado Final</b>	<b>15/06/2023 (18h)</b>



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO

## ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### Conteúdo Programático

1. Leitura e interpretação de textos: elementos verbais e não verbais; implícitos e inferências.
2. Modo de organização dos textos: descrição, narração, argumentação, exposição, injunção.
3. Gêneros discursivos: finalidade, enunciadores, tempo, espaço, organização textual, suporte.
4. Progressão temática: ideia principal, ideias secundárias, organização de partes do texto.
5. Estratégias argumentativas.
6. Coerência textual.
7. Coesão textual: substituição, reiteração, recorrência, paralelismo, paráfrase, sequenciação e seus efeitos de sentido.
8. Relação entre as partes do texto: afirmação, contraposição, causa, conclusão, condição, especificação, generalização, comparação, exemplificação, enumeração, gradação, ênfase.
9. Emprego de conectivos: tipos e valores semânticos.
10. Emprego do pronome oblíquo: regras e uso.
11. Sinais de pontuação: uso e efeitos de sentido.

#### Referencial Bibliográfico

AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa**. São Paulo: Publifolha, 2008.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 17ª ed. São Paulo: Ática, 2007.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **A coesão textual**. 17ª Ed. São Paulo: Contexto, 2002.

KOCH, Ingedore G. Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e Coerência**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1993.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO**

## LEGISLAÇÃO

### Conteúdo Programático

1. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Administração Pública; Disposições Gerais; Servidores Públicos;
2. Legislação sobre Processo administrativo;
3. Legislação sobre Servidores Públicos: Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e seu regulamento; Plano de Cargos e Carreiras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
4. Legislação sobre Proteção de Dados;
5. Legislação sobre a pessoa com deficiência: Disposições gerais, igualdade, não discriminação, direitos fundamentais.

### Referencial Bibliográfico

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2020].

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

RIO DE JANEIRO. **Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975**. Dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos civis do poder executivo do estado do rio de janeiro. Diário Oficial, 21 de jul. 1975.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979**. Aprova o regulamento do estatuto dos funcionários públicos civis do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO. **LEI nº 5.427, de 01 de abril de 2009**. Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014**. Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 14. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2023.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### Conteúdo Programático

1. Química Geral: Estrutura atômica; classificação periódica dos elementos; ligações químicas;
2. Química Inorgânica: funções inorgânicas; reações inorgânicas; oxirredução;
3. Química Orgânica: Propriedades dos compostos orgânicos; funções orgânicas e principais funções bioquímicas; reações Orgânicas; isomeria; estereoquímica; polímeros;
4. Cálculo estequiométrico;
5. Físico-química: Soluções; teorias ácido-base; termoquímica; cinética química; equilíbrio químico; eletroquímica; reações nucleares;
6. Química analítica: Análise gravimétrica; titulação volumétrica; métodos eletroquímicos; espectroscopia de absorção molecular no ultravioleta e visível; espectroscopia atômica; espectroscopia no infravermelho; espectrometria de massas; ressonância Magnética Nuclear; cromatografia; difração de raios-X;
7. Erros e tratamentos dos dados analíticos: tipos de erros em uma medida; desvio; exatidão e precisão;
8. Técnicas básicas de laboratório: Preparo de soluções; calibração, uso e limpeza de materiais volumétricos; aparelhagem de laboratório; processos de separação de misturas;
9. Segurança no laboratório: Armazenamento de produtos químicos; equipamentos de segurança. resíduos sólidos.

### Referencial Bibliográfico

ALMEIDA, M.F.C. **Boas Práticas de Laboratório**, 2ª ed. São Paulo: Difusão Editora, 2018.

ATKINS, P.W; JONES, L. **Princípios de Química – Questionando a vida moderna e o Meio Ambiente**, 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L.; BONATO, P.S. **Fundamentos de Cromatografia**. Edição única. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

ENGEL, R.G; KRIZ, G.S.; LAMPMAN, G.M.; PAVIA, D.L. **Química Orgânica Experimental - Técnicas de Escala Pequena**. 3ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PAVIA, D.L.; LAMPMAN, G.M.; KRIZ, G.S; VYVYAN J.R. **Introdução à Espectroscopia**, Tradução da 4ª ed. norte americana, São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SKOOG, D.A.; HOLLER, F.J.; CROUCH, S.R., **Princípios de Análise Instrumental**, 6ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SOLOMONS, T.W.G.; SNYDER, C. R.; FRYHLE, C. B. **Química Orgânica**. 12ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. Vol. 1 e Vol. 2.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br> > Concursos > Concurso Público UERJ 2023 – TUS Químico
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.srh.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@srh.uerj.br

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>, ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 11h às 15h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: QUÍMICO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Mário Sérgio Alves Carneiro

**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**

Claudia Rebello de Mello

**DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Kassio Cardoso Borges